



CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. LEO DE BRITO - PT/AC)**

*Requer a convocação dos Srs. **ELEMER COELHO e STÊNIO SANTOS**, delegados da **Polícia Federal**, para prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convocados os senhores, **ELEMER COELHO e STÊNIO SANTOS**, delegados responsáveis pela operação IB2K para prestar informações que possam auxiliar essa comissão sobre o objeto de investigação da CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o estabelecido no objeto orientador dessa CPI, “... investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos...”, a participação dos srs. delegados responsáveis pela operação em teor, contemplam uma importante colaboração para o bom entendimento e andamento dos trabalhos dessa comissão.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2015

LEO DE BRITO
Deputado Federal (PT/AC)